PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 439/2026

DECRETO N° 439/2026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 26.654/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de subdivisão do Lote nº 04 (QUATRO), da Quadra nº 06 (SEIS), integrante do loteamento "**Residencial Parque Do Vale**", situado neste Município, objeto da Matrícula nº 26.903 do Registro de Imóveis competente, com área total de 280,00m² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

· **Lote nº 04 (PARTE REMANESCENTE): com a área de 140,00m²;**

· **Lote nº 04-A (PARTE DESMEMBRADA): com a área de 140,00m².**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/62451/T8DMOeYrPoHFH50fZNpuJZD26HrtYZsD.pdf

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 55de16a6-cb29-40b1-a496-31e584e5ffa1